



São Gabriel da Palha, 03 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 963/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 95/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ART. 10, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ASSENTOS VAGOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Dado Ciência e encaminhado para Expediente

Descrição:

SEGUE PARA INCLUIR NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA;

APÓS, SEGUE CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003000360039003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 03/06/2025 09:28

Checksum: **B0C5CE831AAAB2C47AEB6A9817E3B84F93C68D1C1003B3B88165036FF260A27C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003000360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.